



LEI ORDINÁRIA Nº 874

de 23 de dezembro de 1997

"Altera a Lei Municipal nº 854/97, de 11/07/97, nos pontos que especifica.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 23/12/1997

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 874/1997 - 23 de dezembro de 1997

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em